



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- RESPOSTA AO SEGUNDO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**RESPOSTA AO SEGUNDO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 025/2024
Processo Administrativo nº 160/2024

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, por intermédio do AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem responder ao Pedido de Impugnação do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 021/2024, interposto pela empresa MULTIQUADROS E VIDORS LTDA., inscrita com o CNPJ sob o nº 03.961.46.7/0001-96, no dia 29 de julho de 2024.

Inicialmente importa ressaltar – no mínimo, a ausência de leitura pela Licitante, dos termos que especificamente integram o Edital, cuja licitação fora impugnada, vez que sequer fora observado que o certame obedece às normas da Lei nº. 14.133/2021 e não à lei nº. 8.666/93, já revogada.

Consoante se extrai dos documentos que instrui o procedimento, trata-se de licitação que objetiva a aquisição de material de expediente com vistas ao atendimento das demandas da Secretaria da Educação do Município de Itaguaçu/Ba. Em assim sendo e como todos os itens pretendidos não ostentam as mesmas características, acertado, portanto, sua distribuição em lotes, reunindo em cada um deles, os objetos pertencentes a um mesmo agrupamento de referências.

Não se pode perder de vista também que antes da publicação do edital de licitação, cuidou a equipe técnica, bem assim a comissão de licitação do Município de bem observar as normas aplicáveis ao procedimento, ou seja, a Lei 14.133/2021, procedendo à devida pesquisa de mercado, de forma a estimar o valor da contratação. Não é demais reiterar que a realização de licitação pela Administração Pública tem por finalidade a aquisição e ou contratação daquilo que necessita o ente, mediante apresentação daquela que configura a melhor proposta, proposta essa que deve seguir os parâmetros de mercado, previamente observado e analisado pelos agentes envolvidos.

Dito isso e considerando que o procedimento licitatório fora instruído com coletas de preços realizadas tempestivamente, ou seja, quando da deflagração do processo administrativo licitatório e tendo em vista que desde a pesquisa de mercado até a presente data, nenhuma informação acerca de eventos que impactaram e ou majoraram o preço dos insumos e dos produtos chegaram ao conhecimento do Município Licitante – inclusive, nada disso fora demonstrado pela Impugnante – razão não há para que se acolha a peça impugnatória e, em prejuízo da Administração Municipal, se refaça os atos administrativos que se afiguram válidos, vigentes e sem qualquer mácula de vício.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Ante o exposto e porquê não há qualquer agressão à normas previstas na Lei 14.133/2021, em especial aquelas relativas a fase preparatória, caracterizada pela instrução do processo licitatório e com a isso a pesquisa de mercado, nego provimento ao pedido contido na impugnação interposta pela empresa MULTI QUADROS E VIDORS LTDA.

Itaguaçu da Bahia - BA, 30 de julho de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Pregoeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0029-AB62-EB4E-D795-A011> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0029-AB62-EB4E-D795-A011



Hash do Documento

b671de60c27efb4c76bcbadf6faa39379f0465602b45dc80efdfb32638e65643

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/07/2024 12:30 UTC-03:00